



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

**DECRETO Nº 327/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**ULISSES BAESSO**, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020.

**Entidade 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Órgão:** 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 1 – Fundo Municipal de Saúde  
**Ação:** 2.600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Modalidade de Aplicação:** 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
**Vínculo:** 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
**Referência:** 168 ..... R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

**Órgão:** 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 1 – Fundo Municipal de Saúde  
**Ação:** 2.600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Modalidade de Aplicação:** 3.3.93.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos  
**Vínculo:** 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
**Referência:** 175 ..... R\$ 60.000,00

**Modalidade de Aplicação:** 4.4.71.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos  
**Vínculo:** 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
**Referência:** 176 ..... R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta/SC, 23 de dezembro de 2021.

**ULISSES BAESSO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

**CLAIR FÁTIMA ANDREIS**  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto nº 327</u>
DATA:	<u>28/12/2021</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3227</u>
	<u>maior</u>
	Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 327/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicação Nº 3508599

DECRETO Nº 327/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.  
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ULISSES BAESSO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

DECRETA:  
Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020.

Entidade 2: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Vínculo: 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
Referência: 168 ..... R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão extraídos da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 1 – Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2.600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Modalidade de Aplicação: 3.3.93.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos  
Vínculo: 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
Referência: 175 ..... R\$ 60.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos  
Vínculo: 10.20.0002 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde  
Referência: 176 ..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de dezembro de 2021.  
ULISSES BAESSO  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

CLAIR FÁTIMA ANDREIS  
Contadora CRC/SC 23.683/0-4